GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.573, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Ementa: Dá o nome a Segunda Travessa do Lado Esquerdo da rua Maria Gomes Sales, em Jussaral – Cabo de Santo Agostinho, passando a se denominar rua Manoel José da Silva Filho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Manoel José da Silva Filho a rua conhecida como Segunda Travessa do Lado Esquerdo da rua Maria Gomes Sales, em Jussaral, Cabo de Santo Agostinho, PE.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 11 de novembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 100/2020 de autoria **do Vereador Amaro Honorato da Silva**"

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:306C6488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/11/2020. Edição 2709
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/